



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Educação)

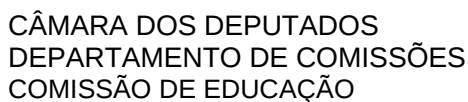
Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja dada a denominação de Campus Universitário Osvaldo Coelho, o Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com sede na cidade de Petrolina/PE.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex^a, em nome da Comissão de Educação, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que se dê a denominação de Campus Universitário Osvaldo Coelho, o Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com sede na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco.

Sala da Comissão, em de setembro de 2016.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente da Comissão de Educação – Câmara dos Deputados



Sugere que seja dada a denominação de Campus Universitário Osvaldo Coelho, o Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com sede na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco.

O nobre Deputado **Gonzaga Patriota** apresentou Projeto de Lei nº 3505 de 2015 com objetivo de dar a denominação de *Campus Universitário Osvaldo Coelho*, ao Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com sede na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados na reunião do dia 10 de agosto de 2016 reconheceu o mérito da proposta e resolveu manifestar o seu apoio, **por intermédio da presente Indicação.**

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do **Deputado Gonzaga Patriota ao Projeto de Lei nº 3.505, de 2015:**

“Na história do semiárido nordestino, do vale do Rio São Francisco, em particular, pela sua biografia, por tudo que ele fez, para tornar mais digna a vida do sertanejo, Osvaldo Coelho deve ser incluído na galeria dos grandes benfeitores da região semiárida do Nordeste. Faz jus, portanto, a ter perpetuado o seu nome e a sua memória na designação que ora propomos de nomear Campus Universitário Osvaldo Coelho, o polo universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Osvaldo Coelho foi fundamental para o desenvolvimento de Petrolina e todo o Sertão pernambucano por inúmeros aspectos.

[...]

Duas de suas principais bandeiras regionais foram a irrigação e a educação.

[...]

Na constituinte de 1988, foi autor do artigo 60 das Disposições Transitórias, indicando que 50% dos recursos constitucionais destinados a educação nos estados e municípios, fossem gastos no ensino fundamental.

Foi esta a chamada “Lei Osvaldo Coelho”, que propiciou a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF – instrumento que deu início ao resgate da dignidade dos professores das escolas públicas brasileiras.

[...]

Conhecido como o “Deputado da irrigação”, Osvaldo também carrega a marca de ser o desbravador da educação ao brigar pela expansão do ensino superior no Vale do São Francisco”.

Diante do exposto, Senhor Ministro, justifica-se plenamente a homenagem pretendida.

Desta forma, sugerimos a Vossa Excelência examine a questão e encaminhe a análise da temática à Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, para que, **no âmbito de sua autonomia**, concedida, nos termos da Constituição Federal, posicione-se em relação à questão suscitada.

Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos a este Ministério que encaminhe a esta Comissão de Educação, ao nobre Deputado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Gonzaga Patriota, autor e à nobre Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, relatora, expediente referente ao andamento da presente Indicação e a eventuais estudos ou atos de gestão, referentes à matéria de que trata.

Sala da Comissão, em de setembro de 2016.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados